

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA – CE
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08 /2025

AUTORIA: VEREADORA LETÍCIA CAMELO

INDICAÇÃO:

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA VILA GADELHA NA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, GARANTINDO O ACESSO DOS ESTUDANTES À EDUCAÇÃO DE FORMA SEGURA E EFICIENTE.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como à Secretaria de Educação, a inclusão da Vila Gadelha no roteiro do transporte escolar municipal, assegurando que os alunos desta localidade tenham acesso adequado à escola.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, a ausência de transporte escolar adequado compromete esse direito, prejudicando o futuro de nossas crianças e adolescentes.

Atualmente, os alunos da Vila Gadelha enfrentam dificuldades para chegar à escola, o que pode levar à evasão escolar e ao comprometimento do aprendizado. O acesso ao transporte escolar é essencial para garantir a assiduidade, a segurança e a igualdade de oportunidades educacionais para todos os estudantes do município.

Considerando que o transporte escolar já atende outras localidades, a ampliação da rota para incluir a Vila Gadelha é uma medida viável e necessária, que trará impactos positivos para a educação e para o desenvolvimento da comunidade.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal avalie a viabilidade desta proposta e adote as providências necessárias para garantir que os alunos da Vila Gadelha tenham acesso ao transporte escolar.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


Vereadora Silvia Letícia Forte Camelo
Câmara Municipal de Tejuçucua

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA	
PROT. _____	
RECEBI	
<u>13</u> / <u>03</u> / <u>2025</u>	
NOME:	<u>Atendente</u>
VISTO:	_____